



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
 “O Poder unido é mais forte.”

29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.

Ata nº 1340 – Sessão Ordinária nº 1329 – Sessão nº 042 do dia 13 de Dezembro de 2021 – 2º Período Legislativo

Aos treze (13) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), as dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias que dando início aos trabalhos informou que está assumindo a direção dos trabalhos devido a ausência do Presidente Ver. Hélio Menezes na forma do Art. 42, Inciso I do Regimento e em continuidade cumprimentou os Vereadores e Vereadoras, as pessoas que acompanham as sessões via Facebook e também os ouvintes da Rádio Municipal principalmente os nossos Quevedenses, em especial as pessoas que se fazem presentes. Nos expedientes do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) foram lidas as matérias, distribuídas e baixadas para deliberação nas Comissões (Art. 46, RI): **Projeto de Lei nº 25, de 06.12.2021**, que regulamenta o Processo Administrativo Especial (PAE) no Município e o **Projeto de Lei nº 26, de 06.12.2021**, que autoriza a contratação de servidor – função Eletricista. Não havendo outras matérias oriundas do Poder Executivo foi realizado o intervalo regimental (Art. 172, Parágrafo único, RI). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (DEM) Ver^a Valdeci Batista Menezes e da Bancada do Podemos (Pode) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira e registrada a ausência dos Vereadores Hélio Duarte Menezes e Ivonei Silva de Ávila. Foram deliberados pelo plenário: **Ata nº 1337 da Sessão Ordinária nº 1327 do dia 29.11.2021** e **Ata nº 1338 da Sessão Extraordinária nº 003 do dia 29.11.2021** – postas em discussão e votação foram aprovadas e a **Ata nº 1339 da Sessão Ordinária nº 1328 do dia 06.12.2021** – distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária. Ainda tiveram deliberações as seguintes matérias – os autores dispensaram a palavra e postas em discussão e votação foram aprovadas: **Indicação nº 001, de 09.12.2021**, de autoria do Ver. Alcemar de Lima, sugerindo que a administração municipal decreta estado de emergência de forma preventiva em nosso município; **Indicação nº 002, de 09.12.2021**, de autoria do Ver. Érico Padilha sugerindo que a administração municipal proceda com a construção de sanitários na Praça Leopoldino de Menezes – Bairro Jardim Rural. Em continuidade e não havendo outras matérias para deliberação do plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º – das manifestações): “não havendo

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
 “O Poder unido é mais forte.”

29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.

outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente e temos três (3) Vereadores inscritos com tempo regimental de cinco (5) minutos onde concedo a palavra ao **Ver. Érico Padilha**: gostaria de saudar o Presidente Ivori Dias, quem nos assiste via Facebook, a Rádio São-pedrense; também os visitantes que estão conosco hoje a Patrícia, a Miriam e o William, obrigado pelas presenças. A respeito desta indicação que eu fiz do banheiro ali na Praça Leopoldino de Menezes, eu sei porque eu moro ali naquele bairro, então tem até minha neta que brinca muito na praça e a gente vê muitas pessoas ali durante a tarde tomando chimarrão, então quando precisa, alguém precisa de ir ao banheiro tem que pedir para os vizinhos e acho que até fica chato para administração, então a gente espera que seja providenciada esta obra. Eu gostaria de parabenizar os municípios vizinhos de Toropi, Tupanciretã e Jari onde Toropi foi contemplado no Programa Pavimenta RS com a saída, não sei se vai ser pavimentação ou asfalto, a saída para Jari e Quevedos e de Tupanciretã eu não vou me estender muito porque são várias ruas que serão asfaltadas com este projeto, o Projeto Pavimenta RS que eu insisti muito aqui na nossa administração e a administração resolveu por não fazer, eu acho que é uma aqui a gente tem bastante ruas que precisa pavimentar e tal então alguém vai dizer “mas poxa, para que é que o Érico está parabenizando Tupã e Jari” mas é que não consigo parabenizar o meu município porque a administração não quis participar do Programa Pavimenta RS. Seria isso muito obrigado. Concedo a palavra ao segundo (2º) inscrito **Ver. Alcemar Silveira de Lima**: quero saudar o Presidente da Casa em exercício Ver. Ivori Dias e saudando o Presidente da Casa saúdo os demais colegas Vereadores e Vereadoras, quero saudar a todos os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense, a minha saudação também a quem nos assiste via Facebook, a minha saudação também aos nossos visitantes dessa tarde a Miriam Nogueira, a Patrícia Oliveira e o William Nogueira minha saudação e que sejam bem-vindos nessa Casa. Eu só me inscrevi nesse espaço para justificar o meu pedido de indicação o qual com o negócio da estiagem que está prejudicando nosso município, então minha indicação que a administração municipal decretasse estado de emergência de forma preventiva em nosso município porque hoje a gente vendo o prejuízo que os agricultores já tem, isso já é de cinquenta por cento (50%) a mais desde vindo do fumo, agora do plantio da soja, dos produtores de leite de então a gente vê que a queda no município é muito grande, então que a Prefeito tomasse providência em decretar emergência porque isso aí se município tiver decreto de emergência vai ser até para os próprios agricultores prolongar a dívida e até a própria Prefeitura angariar fundos do Estado será muito mais fácil então eu acho que já tem que começar por aí, o que sabemos e a gente como é produtor também

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
 “O Poder unido é mais forte.”

29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.

sabe das dificuldades que tem o prejuízo, é muito grande. Também o negócio das águas, as águas terminando, a água de poço artesiano ficando pouca, os açudes secando e isso é prejuízo, hoje nós temos na pecuária, a criação de gado e tudo é prejuízo, então, que decrete declaração de emergência. Por hoje era isso, muito obrigado. A palavra com a última inscrita **Ver^a Valdeci Menezes**: saúdo o Presidente em exercício, colegas Vereadores, a Vereadora, aos ouvintes Facebook, Rádio Municipal São-pedrense e os visitantes dessa casa a Patrícia, a Miriam e o William sejam bem-vindos. Então me escrevi nesse espaço para fazer um pedido para Comunidade do Alto Toropi para economizar água então devido à estiagem para evitar de colocar água então nos açudes e abastecimento também para colocarem veneno nas lavouras, que o pessoal está dizendo estão fazendo isso e a gente pedem então que não abasteçam, pede a compreensão de todos para que não falte água na nossa comunidade. Então seria isso obrigado e uma boa semana todos.” Na forma regimental a sessão foi suspensa por cinco (5) minutos. Retomados os trabalhos, o Presidente solicitou a leitura do **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 11, de 06.12.2021**, emitido de forma favorável ao PL nº 23 e do **Projeto de Lei nº 23, de 12.11.2021**, que orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2022 – matérias que os autores dispensaram a palavra e postas em discussão e votação foram aprovadas. Finalizando o Presidente considerou que as manifestações dos colegas foram importantes e informou que seus pedidos serão encaminhados a seus destinatários, cumprida a Pauta e Ordem do Dia e não mais nada havendo a ser tratado, foi encerrada esta sessão ordinária e marcada a próxima sessão para o dia vinte (20) de dezembro, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto, onde ficamos atentos sempre a todas as orientações emitidas pelos órgãos de saúde e fiscalização do município. Muito obrigado a todos. Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias, secretariados pela Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira, Secretária, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira
 Secretária

Ver. Ivori Rodrigues Dias
 Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel